

Regulamento de Trabalho de Curso (TC) – IF Goiano - Campus Rio Verde

ANEXO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, reuniu-se a Banca Examinadora composta por: Prof. Dr^a Letícia Fleury Viana (orientadora), Prof. Dr^a Raphaela Gabri Bitencourt (membro interno) e Prof. Dr^a Priscila Alonso dos Santos (membro interno), para examinar o Trabalho de Curso (TC) intitulado “Padronização da hidratação da tripa usada na produção de mortadela tipo bolonha para controle de reprocesso” de Evellyn Oliveira Assis, estudante do curso de Engenharia de Alimentos do IF Goiano – Campus Rio Verde, sob Matrícula nº 2018102200340294. A palavra foi concedida ao(à) estudante para a apresentação oral do TC, em seguida houve arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora. Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que, após apresentação da versão corrigida do TC, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.

Rio Verde, 25 de junho de 2024.

Letícia Fleury Viana

(Nome) Orientador(a)

Raphaela Gabri Bitencourt

Membro da Banca Examinadora

Priscila Alonso dos Santos

Membro da Banca Examinadora

Geovana Rocha Plácido

(Nome) Mediador de TC

Observação:

Para o caso de REAPRESENTAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela REAPRESENTAÇÃO do TC. Desta forma, o estudante deve realizar correções e adequações no trabalho e apresentá-lo novamente em até XX dias, contados a partir de hoje (XX/XX/XXX). Nesta nova oportunidade, após avaliação da banca examinadora, o estudante poderá ser APROVADO ou REPROVADO, não havendo possibilidade de outra reapresentação. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Para o caso de REPROVAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela REPROVAÇÃO do(a) estudante. Desta forma, o estudante deverá realizar o desenvolvimento e defesa de novo TC no próximo semestre. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Documento assinado eletronicamente por:

- Priscila Alonso dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2024 11:55:46.
- Geovana Rocha Placido, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2024 09:37:19.
- Raphaela Gabri Bitencourt, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2024 09:36:12.
- Leticia Fleury Viana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2024 09:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622033

Código de Autenticação: c3715ce100

